



EDITAL 01/2017 - PPGGP
SELEÇÃO DE DISCENTES 2017
3ª RETIFICAÇÃO

Onde se lê

3.3.2. 2ª fase: Prova de Conhecimento. Esta prova terá a duração de 3 (três) horas, será escrita e versará sobre a bibliografia indicada no Anexo II deste Edital, não sendo permitida a consulta a qualquer material bibliográfico e quaisquer tipos de apontamentos, bem como a utilização de aparelhos de comunicação. A prova constará de uma parte objetiva, valendo 7,5 pontos, e de uma parte dissertativa, valendo 2,5 pontos. A parte objetiva, comum a ambas as linhas de pesquisa, será composta por 30 (trinta) perguntas de múltipla escolha formuladas com base nos textos comuns às linhas de pesquisa indicados no Anexo II deste Edital e valendo 0,25 pontos cada pergunta. A parte dissertativa será aplicada por linha de pesquisa e composta por 2 (duas) questões, formuladas com base nos textos específicos da linha indicados no Anexo II deste Edital, das quais o candidato deverá escolher uma para responder, de acordo com a linha de pesquisa apontada no formulário de inscrição. Na avaliação desta parte da Prova de Conhecimento, a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios: 1) adequação das respostas às perguntas formuladas; 2) compreensão da bibliografia indicada para a prova; 3) capacidade de expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, clareza, concisão, fluência e adequação à norma culta do português escrito. A parte dissertativa da prova somente será considerada e avaliada se o candidato obtiver 4,5 (quatro e meio) pontos ou mais na parte objetiva. A nota da Prova de Conhecimento será o resultado da somatória das notas da parte objetiva e da parte dissertativa. Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 1,5 (um e meio) pontos na parte dissertativa da prova e nota da Prova de Conhecimento igual ou superior a **6,5 (seis e meio)** pontos, sendo os demais excluídos do processo seletivo, não participando da fase seguinte.

Leia-se

3.3.2. 2ª fase: Prova de Conhecimento. Esta prova terá a duração de 3 (três) horas, será escrita e versará sobre a bibliografia indicada no Anexo II deste Edital, não sendo permitida a consulta a qualquer material bibliográfico e quaisquer tipos de apontamentos, bem como a utilização de aparelhos de comunicação. A prova constará de uma parte objetiva, valendo 7,5 pontos, e de uma parte dissertativa, valendo 2,5 pontos. A parte objetiva, comum a ambas as linhas de pesquisa, será composta por 30 (trinta) perguntas de múltipla escolha formuladas com base nos textos comuns às linhas de pesquisa indicados no Anexo II deste Edital e valendo 0,25 pontos cada pergunta. A parte dissertativa será aplicada por linha de pesquisa e composta por 2 (duas) questões, formuladas com base nos textos específicos da linha indicados no Anexo II deste Edital, das quais o candidato deverá escolher uma para responder, de acordo com a linha de pesquisa apontada no formulário de inscrição. Na avaliação desta parte da Prova de Conhecimento, a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios: 1) adequação das respostas às perguntas formuladas; 2) compreensão da bibliografia indicada para a prova; 3) capacidade de expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, clareza, concisão, fluência e adequação à norma culta do português escrito. A parte dissertativa da prova somente será considerada e avaliada se o candidato obtiver 4,5 (quatro e meio) pontos ou mais na parte objetiva. A nota da Prova de Conhecimento será o resultado da somatória das notas da parte objetiva e da parte dissertativa. Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 1,5 (um e meio) pontos na parte dissertativa da prova e nota da Prova de Conhecimento igual ou superior a **6,0 (seis)** pontos, sendo os demais excluídos do processo seletivo, não participando da fase seguinte.